

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014**

O **VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, **caput**, inciso XVI, e art. 115, **caput**, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e de acordo com o que consta do Processo nº_08025.002415/2014-55 do Ministério da Justiça, resolve

CONCEDER APOSENTADORIA,

a partir de 17 de outubro de 2014, a **MARIA DAS GRAÇAS SILVANY DOURADO LARANJEIRA**, no cargo de Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia.

Brasília, 12 de novembro de 2014; 193ª da Independência e 126ª da República.

MICHEL TEMER
José Eduardo Cardozo